



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 20/2025

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA O “CARNAVAL DO BAIRRO RIO CLARO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, sanciono e promulgo a seguinte lei:*

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Delfim Moreira o Carnaval do Bairro Rio Claro, a ser realizado anualmente no período do Carnaval, reconhecido como manifestação cultural tradicional da zona rural do município.

**Art. 2º** O evento tem por objetivo preservar e valorizar as tradições locais, incentivar o turismo rural, promover a integração comunitária e fortalecer a identidade cultural do Bairro Rio Claro e de toda a população.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá apoiar a realização do evento, dentro das disponibilidades orçamentárias, por meio de parcerias com associações comunitárias, entidades culturais e demais organizações da sociedade civil.

**Art. 4º** O evento instituído por esta Lei passará a integrar oficialmente o Calendário de Eventos do Município de Delfim Moreira/MG.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 27 de Outubro de 2025.

---

Stella Cristina Cortez

Vereadora



### **JUSTIFICATIVA**

O Carnaval do Bairro Rio Claro é uma festividade tradicional que, ao longo dos anos, consolidou-se como um importante momento de celebração, cultura e convivência entre os moradores da zona rural e visitantes.

Mais do que uma simples comemoração, o evento representa a preservação da identidade cultural e das tradições locais, sendo o único carnaval realizado na zona rural do município, o que reforça seu caráter singular e histórico.

A inclusão do Carnaval do Bairro Rio Claro no calendário cultural municipal é uma forma de reconhecer oficialmente sua relevância social e cultural, além de permitir o fortalecimento de políticas públicas voltadas à cultura, ao turismo e ao lazer em áreas rurais.

Dessa forma, a aprovação deste Projeto de Lei representa o compromisso do Poder Legislativo com a valorização da cultura popular, a promoção da integração comunitária e o incentivo ao desenvolvimento cultural e turístico de Delfim Moreira.

Delfim Moreira, 27 de Outubro de 2025.

---

Stella Cristina Cortez

Vereadora